



\* cópia \*

## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº 016/2026 – Gabinete da Prefeita Tamarana, 19 de janeiro de 2026.

**Referente: Encaminha resposta técnica sobre impossibilidade de execução das emendas impositivas para o exercício de 2026.**

**Senhor Presidente,**

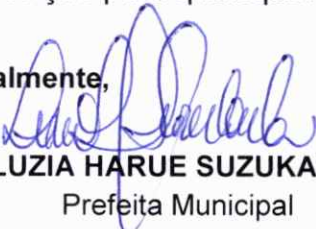
Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dos dignos Pares para encaminhar resposta técnica acerca da impossibilidade de execução pela Secretaria Municipal de Saúde das Emendas Impositivas apresentadas pelos nobres edis para o exercício de 2026, conforme justificativas técnicas constantes dos documentos anexos.

A saber:

- Resposta na CI nº 208/2026, referente à Emenda Impositiva nº 03, de autoria das vereadoras Jislaine P. Ferraz e Angélica de Oliveira Lima;
- Resposta na CI nº 209/2026, referente à Emenda Impositiva nº 04, de autoria do vereador João Maria dos Santos Neto;
- Resposta na CI nº 210/2026, referente à Emenda Impositiva nº 06, de autoria do vereador Anauto Souza Govea;
- Resposta na CI nº 236/2026, referente à Emenda Impositiva nº 07, de autoria do vereador Edson de Souza.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

  
**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,

**RENAN LEAL GONÇALVES**

Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.

Nesta.

Rua Evaristo de Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

**RECEBIDO**

EM: 19/01/2026

  
MAYOR MUNICIPAL DE TAMARANA